



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**OFÍCIO MENSAGEM 08/2010.**

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à Fundação Projeto Sorria.

O auxílio financeiro será efetuado com recursos da Câmara Municipal, repassados à Prefeitura, e destina-se à reforma da unidade existente em Antônio Pereira, bem como à obtenção de material e aparelhos odontológicos.

O Projeto Sorria realiza um trabalho de notório e relevante interesse público, sendo obrigação do Município, na condição de ente federativo, subsidiar iniciativas como essas, que invariavelmente revertem-se em ganho social com elevação da qualidade de vida da população.

Com estas razões, solicito dessa Casa Legislativa a apreciação do projeto de lei ora encaminhado.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - LEI Nº 1.121/2008